



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 3016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material de consumo da Secretaria Municipal de Educação, material, bem ou serviço para distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde e material de consumo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

**DOTAÇÃO: 121**

|                   |      |  |
|-------------------|------|--|
| Órgão:            | 02   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  |
| Unidade:          | 01   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| Subunidade:       | 00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| Função:           | 12   | EDUCAÇÃO   |
| SubFunção:        | 365  | ENSINO INFANTIL  |
| Programa:         | 0039 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  |
| Proj. Ativ.:      | 2034 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL   |
| Categoria:        | 3    | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo:            | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade:       | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS   |
| Elemento:         | 30   | MATERIAL DE CONSUMO  |
| Desdobramento:    | 00   | MATERIAL DE CONSUMO  |
| Fonte de Recurso: | 101  | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 13.200,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DOTAÇÃO: 190

|                   |       |  |
|-------------------|-------|--|
| Órgão:            | 02    | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  |
| Unidade:          | 04    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| Subunidade:       | 01    | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Função:           | 10    | SAÚDE  |
| SubFunção:        | 302   | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| Programa:         | 0011  | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  |
| Proj. Ativ.:      | 2208  | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE                            |
| Categoria:        | 3     | DESPESAS CORRENTES   |
| Grupo:            | 3     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  |
| Modalidade:       | 90    | APLICAÇÕES DIRETAS   |
| Elemento:         | 32    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                      |
| Desdobramento:    | 00    | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                      |
| Fonte de Recurso: | 102 - | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE.....R\$ 2.000,00 |

## DOTAÇÃO: 298

|                   |       |   |
|-------------------|-------|---|
| Órgão:            | 02    | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU                           |
| Unidade:          | 12    | SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER                            |
| Subunidade:       | 00    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                  |
| Função:           | 27    | DESPORTO E LAZER  |
| SubFunção:        | 812   | DESPORTO COMUNITARIO                                      |
| Programa:         | 0018  | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER |
| Proj. Ativ.:      | 2217  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE |
| Categoria:        | 3     | DESPESAS CORRENTES  |
| Grupo:            | 3     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |
| Modalidade:       | 90    | APLICAÇÕES DIRETAS  |
| Elemento:         | 30    | MATERIAL DE CONSUMO                                       |
| Desdobramento:    | 00    | MATERIAL DE CONSUMO                                       |
| Fonte de Recurso: | 100 - | RECURSOS ORDINARIO.....R\$ 7.000,00                       |

**Total do Crédito Suplementar.....R\$ 22.200,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais):

## DOTAÇÃO: 124

|                |      |  |
|----------------|------|--|
| Órgão:         | 02   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU                |
| Unidade:       | 01   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| Subunidade:    | 00   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               |
| Função:        | 12   | EDUCAÇÃO                                       |
| SubFunção:     | 365  | ENSINO INFANTIL                                |
| Programa:      | 0039 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                    |
| Proj. Ativ.:   | 2034 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL       |
| Categoria:     | 3    | DESPESAS CORRENTES                             |
| Grupo:         | 3    | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |
| Modalidade:    | 90   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |
| Elemento:      | 39   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Desdobramento: | 00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À  
EDUCAÇÃO.....R\$ 13.200,00

## DOTAÇÃO: 188

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 14 DIARIAS – PESSOAL CIVIL  
Desdobramento: 00 DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À  
SAUDE.....R\$ 2.000,00

## DOTAÇÃO: 297

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
Proj. Ativ.: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento: 41 CONTRIBUIÇÕES  
Desdobramento: 00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIO.....R\$ 7.000,00

**Total da Anulação.....R\$ 22.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 20 de outubro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino